



*Estado do Rio Grande do Norte*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
*“Palácio Noé Arnaud”*

**LEI MUNICIPAL nº 1.214, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DENOMINA DE RUA JOÃO MOREIRA OLIVEIRA PINTO e dá Outras Providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **JOÃO MOREIRA OLIVEIRA PINTO (JOÃO MOREIRA)**, a Rua Projetada 09, que tem início na Rua Projetada 10, sem denominação, de sentido leste/oeste até alcançar a Rua Projetada 16, sem denominação, paralela pela direita ou norte com a Rua Projetada 1, sem denominação e, pela esquerda ou sul com a Rua Projetada 12, sem denominação, transversal a Rua Manoel Vieira de Freitas, ambas do Loteamento Francisca Moreira, situado no bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Alexandria/RN..

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

**Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza**  
Prefeita Municipal